



Projeto de Lei nº 25/2020.

Autoria: Poder Executivo

Assunto: *Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.807, de 30 de abril de 2012, que cria o Fundo Municipal de Cultura de Cordeirópolis - FUMUC, e dá outras providências.*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

I - RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 25/2020, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.807, de 30 de abril de 2012, que cria o Fundo Municipal de Cultura de Cordeirópolis - FUMUC, e dá outras providências."

Às fls. 02 consta a mensagem exarada pelo Exmo. Prefeito Municipal explicitando as razões da propositura e às fls. 03 os termos da lei a ser submetida a esta Câmara.

O parecer nº 041/2020 da Diretoria Jurídica concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto (fls. 07/10).

Do mesmo modo, opinou a Comissão de Justiça e Redação (fls. 12/13).

II - DA ANÁLISE DO MÉRITO

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta câmara, à comissão de finanças e orçamento compete opinar sobre todos os assuntos de caráter financeiro.



Sob os aspectos de ordem financeira e orçamentária, observamos que o presente projeto não representa despesas para o erário nem acarretará qualquer repercussão na Lei Orçamentária vigente.

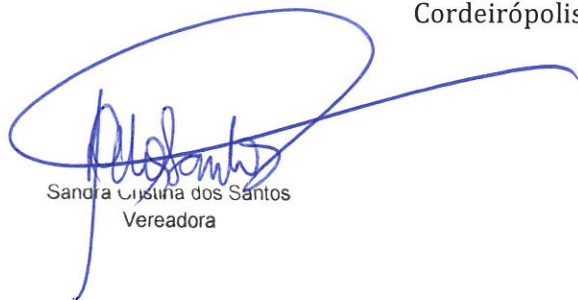
Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto de Lei.

III CONCLUSÃO

Assim sendo, opinamos pela submissão do projeto ao plenário para análise, discussão e votação.

É o parecer.

Cordeirópolis, 22 de setembro de 2020.



Sandra Cristina dos Santos
Vereadora



José Antonio Rodrigues
Vereador